

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-M-24-03 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-M-24-03	Associação de Saúde Mental do Algarve	DGS-M-24-03-1	Capacitar para a Inclusão	84,85% - 2,54	€ 49 998,69

A candidatura está de acordo com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata, apresenta elementos relativos à Coordenadora com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções.

É feito um enquadramento teórico insuficiente que permita identificar o problema e não evidencia um diagnóstico de situação, ainda que breve, que identifique a necessidade de intervir na Região.

Não obstante, reconhece-se que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas em sede de candidatura, o que para isto contribui a consistência da equipa técnica, sendo a resposta complementar e prioritária.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa tendo em conta o público-alvo definido em Aviso de Abertura, devidamente fundamentada, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura, sendo que todas as atividades são descritas de forma clara e precisa compreendendo-se o seu funcionamento e a escolha das metodologias teve em atenção o grupo-alvo e o contexto de intervenção.

No que concerne ao "plano de monitorização e avaliação", o mesmo está previsto em condições adequadas, com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados, quantificados e adequados aos objetivos definidos.

Quanto aos custos, evidencia-se uma adequação em todas as rubricas, é apresentada uma proposta de cofinanciamento, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, é proposto um montante totalmente adequado na relação custo-benefício e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma autónoma.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estas estão previstas com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e/ou financeiro não estão cabalmente documentados.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, sendo a mesma, assim, deferida por ter alcançado classificação para ser aprovada – 84,85% (2,54).

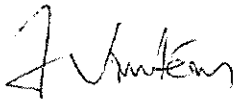
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 20 de setembro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



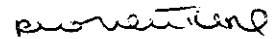
João Vintém

Membro Efetivo



Paula Domingos

Membro Efetivo



Ana Ventura